MANUAL DE CONTROLES INTERNOS

2.1. MANUAL DE RISCO DE CRÉDITO

SUMÁRIO

2.1. MANUAL DE RISCO DE CRÉDITO 3
2.1.1. Introdução 3
2.1.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito 3
2.1.3. Modelo Interno para Classificação de Risco das Operações de Crédito 3
2.1.4. Contratação com Partes Relacionadas 5
2.1.5. Disposições Finais 6
ANEXO I – Questionário de Avaliação de Risco 7

2.1. MANUAL DE RISCO DE CRÉDITO

2.1.1. Introdução

O presente manual de risco de crédito visa promover a adequação das atividades operacionais e tem como propósito criar mecanismos e direcionamento para condução das operações de crédito, preservando o capital dos associados e gerenciando os limites de inadimplência aceitáveis nas operações da **CREDITA** em conformidade com as resoluções Conselho Monetário Nacional - CMN nºs 2.682/99, 2.697/00 e 4.606/17, pertinentes ao controle do risco de crédito.

A política de crédito é mitigadora do risco de crédito concedendo o empréstimo de forma conservadora de modo a não deteriorar a classificação de risco possuindo uma gestão eficaz para administrar a provisão sobre a carteira total. Além disso todos os empréstimos são consignados em folha de pagamento.

Para as operações renegociadas, a **CREDITA** segue o contido na Política de Empréstimos e Recuperação de Créditos visando manter as regras e recuperar os custos.

Considerando o porte e complexidade de operações existente na **CREDITA**, citamos os principais riscos:

a) inadimplência;
b) aumento do número de servidores públicos afastados sem remuneração e que solicitam a exoneração do cargo;
c) controle manual de inadimplência em planilha;
d) falta de repasse da folha de pagamento.

2.1.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

Definido no tópico **7 – Gerenciamento de Riscos – Política de Gerenciamento de Risco de Crédito**.

2.1.3. Modelo Interno para Classificação de Risco das Operações de Crédito

Conforme resolução CMN nº 2.682/99 a classificação da operação no nível de risco correspondente é de responsabilidade da instituição detentora do crédito. A **CREDITA** tem como característica o crédito consignado, sendo que há total apoio da entidade mantenedora.
Portanto, a diretoria considera a parametrização do sistema adequada para a classificação de risco das operações até R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em função dos atrasos das parcelas consignadas. O sistema da Prodaf, Syscoop 32, atribui a

classificação de risco automática, de acordo com dias de atraso do pagamento das parcelas e, no refinanciamento de valores, o nível de risco permanece o mesmo de quando o associado contraiu a inadimplência, ou seja, não melhorando a classificação de risco do associado.

Para as operações acima de R$50.000,00 a **CREDITA** adota modelo interno, baseado em análises internas e externas (relacionamento, comportamento das operações, tempo de experiência no serviço público, consultas cadastrais externas, operações a vencer e vencidas – SCR - Sistema de Informações de Crédito do Banco Central), natureza e finalidade das operações (suficiências, liquidez das garantias, prazo e valor da operação) renda e capacidade de pagamento (nível de comprometimento, patrimônio líquido pessoal e reciprocidades).

O modelo foi desenvolvido numa planilha de Excel, conforme **ANEXO I**, para classificar o associado conforme a pontuação obtida. Segue a tabela da pontuação:

RISCO	A	B	C	D	E	F	G	H
Pontuação	até 87	88 a 103	104 a 119	120 a 138	139 a 158	159 a 172	173 a 189	acima 190
Provisão	0,50%	1,00%	3,00%	10,00%	30,00%	50,00%	70,00%	100,00%

Os pesos foram classificados conforme os itens e os impactos em relação a risco dentro da estrutura da **CREDITA**:

Tipo	Peso	Motivador
1 - Histórico Interno e Externo		
1.1 - Relacionamento	2	Tempo do cooperado
1.2 - Comportamento nas Operações	5	Avalia inadimplência
1.3 - Tempo de Experiência na Atividade / Emprego da Empresa Mantenedora	2	Funcionário Público
1.4 -Consulta ao Órgão de Proteção - Restrições	10	Restrições
1.5 - Operações a Vencer e Vencidas (SCR - Sistema de Risco de Crédito - BCB)	10	Restrições
2 - Natureza e Finalidade da Operação		
2.1 - Valor da Operação	5	Impacto no PR
2.2 - Endividamento em Relação ao Capital Integralizado	5	Volume empr. x capital
2.3 - Garantias Apresentadas (crédito consignado)	1	Garantia
2.4 - Prazo da Operação por meses	3	Tempo da operação
2.5 - Valor da Operação por salário	1	Impacto no salário
3 - Renda e Capacidade de Pagamento		
3.1 - Nível de Comprometimento (Prestações em Relação a Renda Líquida)	3	Comprometimento
3.2 - Consulta ao SCPC Boa Vista - Risco (Score)	10	Restrições

Ao preencher a planilha, irá gerar uma pontuação e com isso será atribuída uma classificação no nível de risco daquele cooperado.

A classificação do risco para os empréstimos cujo montante é superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será feita manualmente no sistema de acordo com o questionário de avaliação de risco. O associado permanecerá nessa classificação até o término do contrato. Caso haja um refinanciamento de valores, será mantido o nível de risco do contrato de origem, conforme parâmetro do sistema, ou será alterado manualmente se, após análise, for necessário a mudança para pior nível.

Admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação, entendida como o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do total do contrato sem atrasos, ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, como por exemplo, o retorno das prestações para desconto em folha de pagamento do associado.

Esse modelo interno de avaliação atende os arts. 2º, 4º II - b) e 5º da Resolução do CMN - Conselho Monetário Nacional 2.682/99 que menciona que a classificação da operação no nível de risco correspondente é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas contemplando, pelo menos, aspectos em relação ao devedor e seus garantidores. Em relação à operação o modelo interno de avaliação será utilizado somente para as operações contratadas por cooperados cuja responsabilidade total seja superior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Desde que justificada e aprovada pela diretoria, poderão ser consideradas informações adicionais importantes quando do preenchimento da planilha, sempre levando em consideração as variáveis de risco existentes na **CREDITA** – crédito consignado, funcionário público com estabilidade de emprego, dentre outras. A exemplo citamos operações em prejuízo no SCR em valores irrelevantes ou protestos registrados em órgãos de proteção ao crédito que o cooperado entrou com ação questionando a dívida.

2.1.4. Contratação com Partes Relacionadas

Eventuais concessões a partes relacionadas – diretoria executiva, conselho fiscal e cargos de gestão na **CREDITA** seguirão o mesmo critério definido na **Política de Empréstimos e Recuperação de Créditos** para os demais associados. Como as regras serão as mesmas estabelecidas para os associados a diretoria entende que não há necessidade de criação de política específica – vide item **4.6. Política de Partes Relacionadas**.

2.1.5. Disposições Finais

A documentação relativa às políticas e estratégias adotadas, serão mantidas na **CREDITA** à disposição do Banco Central do Brasil.

A **CREDITA** manterá a quantidade suficiente de profissionais tecnicamente qualificados na área de concessão de crédito.

O Manual de Crédito será aprovado e revisado, periodicamente, pela diretoria executiva da **CREDITA** que deverá assegurar sua divulgação interna e externa, bem como manter documentação relativa à disposição do Banco Central do Brasil.

Este documento é parte integrante da estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos. Conheça a estrutura completa no **ANEXO I - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS COMPLETA** destacada no item **1.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS**.

Nicodemus de Arimatéia Pereira
Diretor Presidente

Luciano Donisete Couto
Diretor Administrativo

Raquel Cassia de Campos Cardoso
Diretora Operacional

ANEXO I – Questionário de Avaliação de Risco

ANÁLISE DO ASSOCIADO - RESPONSABILIDADES ACIMA DE R$50 MIL

Matrícula	Associado	Classificação de Risco
		C

Operação Liberada

Preenchimento: Correto

Opção	Risco	Parâmetros	PESO	NOTA
1 - Histórico Interno e Externo				
1.1 - Relacionamento				
x	1	Participa da cooperativa há mais de 3 anos	2	2
	2	Participa da cooperativa entre 1 a 3 anos		-
	3	Participa da cooperativa até 1 ano		-
1.2 - Comportamento nas Operações				
x	1	Não há atrasos nos compromissos com a cooperativa	5	5
	2	Atrasos esporádicos		-
	3	Atrasos/renegociações constantes		-
1.3 - Tempo de Experiência na Atividade / Emprego da Empresa Mantenedora a quanto tempo				
	1	Mais de 10 anos	2	-
x	2	De 5 a 10 anos		4
	3	De 3 a 5 anos		-
	4	Até 3 anos (Estágio Probatório)		-
1.4 -Consulta ao Orgão de Proteção - Restrições				
x	1	Ausência de Restrição	10	10
	2	Com Restrição Irrelevante Justificada (Uma Ocorrência de Fácil Resolução, Justificada Formalmente)		-
	3	Com Restrições Relevantes ou Irrelevantes Sem Justificativa		-
1.5 - Operações a Vencer e Vencidas (SCR - Sistema de Risco de Crédito - BCB)				
	1	Sem Dívidas e Dívidas a Vencer em Até 360 Dias	10	-
x	2	Dívidas a Vencer Após 360 Dias		20
	3	Dívidas Vencidas		-
	4	Dívidas Registradas Como Prejuízo		-
2 - Natureza e Finalidade da Operação				
2.1 - Valor da Operação				
x	1	Até 3% do PR	5	5
	2	De 3,01% a 5,0% do PR		-
	3	Mais de 5% do PR		-
2.2 - Endividamento em Relação ao Capital Integralizado				
	1	Até 4 vezes	5	-
	2	de 4 a 6 vezes		-
x	3	Acima de 6 vezes		15
2.3 - Garantias Apresentadas (considerando que todos são crédito consignado)				
	1	Contrato de Empréstimo - sem Aval (possui saldo capital superior ao empréstimo)	1	-
	2	Contrato de Empréstimo - com Aval		-
x	3	Contrato de Empréstimo - sem Aval		3
2.4 - Prazo da Operação por meses				
	1	Até 12 meses	3	-
	2	de 13 até 24 meses		-
	3	de 25 até 36 meses		-
	4	de 37 até 48 meses		-
x	5	de 49 Até 84 meses		15
2.5 - Valor da Operação por salário				
	1	Até 02 salários	1	-
	2	Acima 2 salários até 6 salários		-
	3	Acima de 6 a 8 salários		-
x	4	Acima de 08 salários		4
3 - Renda e Capacidade de Pagamento				
3.1 - Nível de Comprometimento (Prestações em Relação a Renda Líquida)				
	1	Ate 10% da Renda Mensal	3	-
	2	De 11% a 25 % da Renda Mensal		-
x	3	De 26% a 30% da Renda Mensal		9
3.2 - Consulta ao Consulta ao Orgão de Proteção - Risco (Score)				
	1	Alto (baixa probabilidade de inadimplência)	10	-
x	2	Médio (média probabilidade de inadimplência)		6
	3	Baixo (alta probabilidade de inadimplência)		-
SOMA			57	98

ESTÁ OPERAÇÃO É REFINANCIADA? (SIM/NÃO): NÃO

Comentários: